

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 036/2019

Decreta LUTO OFICIAL no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a lamentável morte do ex-Prefeito Municipal de Umuarama, o Senhor JOÃO CIONI NETTO, ocorrida na data de 19 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO tratar-se de autoridade máxima do Poder Executivo Municipal, na Gestão de 1970 a 1973 e 1977 a 1979, eminente homem público que exerceu notável liderança e participação ativa na vida política de nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, no município de Umuarama, por 03 (três) dias contados a partir desta data, em homenagem póstuma ao Ilustríssimo Senhor JOÃO CIONI NETTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Fevereiro 1919
DE Nº 11.491
UMUARAMA 21 / 02 / 1919
Marianne D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS